



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4482

, DE 05 DE JANEIRO DE 1990.

Muda a denominação da Escola Territorial de 1º e 2º Graus Bernardo Guimarães, do Município de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e conforme consta do Processo nº 1001-2144/89, da Casa Civil,

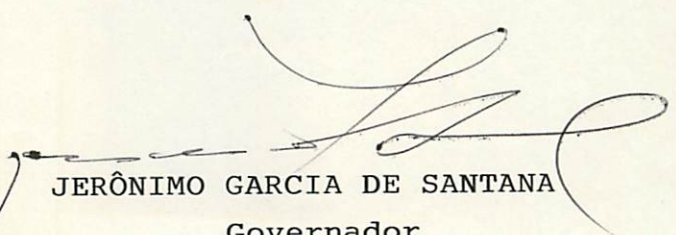
D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola Territorial de 1º e 2º Graus Bernardo Guimarães, localizada no Município de Cacoal e criada através do Decreto nº 878, de 18.11.77, passa a denominar-se Escola de 1º e 2º Graus Bernardo Guimarães.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 05 de janeiro de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4482

DE 02 DE JANEIRO DE 1990.

Publicado no Diário Oficial
nº 101.801/90
1953

Muda a denominação da Escola Territorial de 1ª e 2ª Grãos Bernardo Guimarães, do Município de Cacaul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e conforme consta do Processo nº 1001-2144/89, da Casa Civil,

DECRETA:

Art. 1º - A Escola Territorial de 1ª e 2ª Grãos Bernardo Guimarães, localizada no Município de Cacaul e criada através do Decreto nº 878, de 18.11.77, passa a denominar-se Escola de 1ª e 2ª Grãos Bernardo Guimarães.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 02 de janeiro de 1990, 102ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador